



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE
ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE: Adriano Pereira Verediano

RELATOR: Diogo Pereira Lube

MEMBRO: Alexandre Andreza Macedo

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 37/2022 que “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR: Após detida análise, verificou-se que mencionado Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos legais previstos, bem como é de grande importância a instituição do fundo municipal, motivo pelo qual esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Assim, havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Educação, de Ciência, de Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Turismo votou, com unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2022.

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350038003200350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

